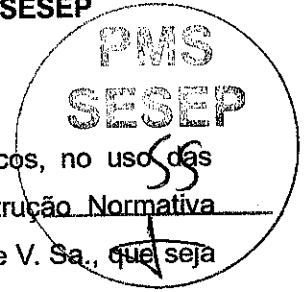


**TERMO JUSTIFICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020-SESEP**

**PROCESSO Nº P116801/2020**

A **COMISSÃO INTERNA DE LICITAÇÃO** da Secretaria de Serviços Públicos, no uso das atribuições legais atribuídas pela Portaria nº 02/2019-SESEP, bem como na Instrução Normativa Conjunta nº 001/2019 – SEGET/SEFIN/CELIC, vem, mui respeitosamente, solicitar de V. Sa., que seja declarada a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para o objeto abaixo relacionado:



1. Execução do serviço de retirada e deslocamento de 03 (três) postes pertencentes ao sistema de distribuição elétrica, bem como a remodelagem da rede de distribuição de energia, localizados nas Ruas Tv. Manoel Albino Dantas, Vila Benjamim e Tv. do Benjamim, no bairro Pedrinhas, em frente a margem esquerda do Rio Acaraú, no município de Sobral/CE.

O Presente Termo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o Caput Art. 25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

A escolha da Contratada, COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ-COELCE/ENEL, inscrita no CNPJ sob nº 07.047.251/0001-70, deve-se ao Acordo Operativo firmado entre a Companhia Energética do Ceará (COELCE), atualmente ENEL, e a Prefeitura Municipal de Sobral, no seu item 7, subitem 7.3, onde acertou-se que os postes e a rede de distribuição, que são de propriedade da União, sob concessão da COELCE, **devem ser utilizados exclusivamente pela COELCE/ENEL para realização de operação, manutenção e obras do seu sistema elétrico de distribuição**, e que diante disto, entende-se que os serviços de deslocamentos de postes devem ser realizados exclusivamente pela COELCE/ENEL.

No concernente ao preço, o valor global correspondente para a citada contratação importa na quantia de R\$ 12.496,67 (Doze mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos), conforme orçamento em anexo ao processo.

Pelo exposto, submetemos o presente Termo de Inexigibilidade à apreciação do **Ilmo. Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos**, para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Pública Administração, **RATIFICAR** o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação.

Sobral/CE, 02 de junho de 2020.

  
**Thayanne Gomes Fernandes**

Presidente da Comissão Interna de Licitação – Matrícula 29145

  
**Ryan Aleff Araújo Lima**

Membro da Comissão Interna de Licitação – Matrícula 28383

**ATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2020-SESEP**

**PROCESSO Nº P116801/2020**

PMS  
SESEP  
56

Considerando o Termo de Inexigibilidade emitido pela Ilustrada Comissão Interna de Licitação, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, **RATIFICO o Presente ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação da empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ-COELCE/ENEL, inscrita no CNPJ sob nº 07.047.251/0001-70, objetivando Execução do serviço de retirada e deslocamento de 03 (três) postes pertencentes ao sistema de distribuição elétrica, bem como a remodelagem da rede de distribuição de energia, localizados nas Ruas Tv. Manoel Albino Dantas, Vila Benjamim e Tv. do Benjamim, no bairro Pedrinhas, em frente a margem esquerda do Rio Acaraú, no município de Sobral/CE, nos Termos do **Caput Art. 25 e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.**

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Sobral/CE, 02 de junho de 2020.

  
**Paulo César Lopes Vasconcelos**  
Secretário de Serviços Públicos